

PORTARIA CREFITO-11 Nº 74, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Designação de Presidente da Comissão de Licitação, da Comissão de Contratação de Leiloeiro e Pregoeiro Oficial do CREFITO-11 âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 8.666/1993, o Decreto nº 3.555/2000, a Lei nº 10.520/2002 e demais instrumentos jurídicos normativos afetos;

Considerando a Resolução CREFITO-11 nº 01, de 7 de julho 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região;

Considerando a Portaria CREFITO-11 nº 40, de 14 de junho de 2021, que dispõe sobre a designação da Comissão Especial de Contratação de Leiloeiro;

Considerando a Portaria CREFITO-11 nº 53, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre a



designação de Pregoeiro Oficial do CREFITO-11 e dos membros da Comissão de Licitação e equipe de apoio.

Considerando a Portaria CREFITO-11 nº 73, de 21 de setembro de 2021, que dispõe sobre a exoneração a pedido da empregada Luciana Matta de Almeida Dornelles.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Mateus Paulo Pereira Lima como Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeiro Oficial.

Art. 2º - Nomear Mateus Paulo Pereira Lima como Presidente da Comissão Especial de Contratação de Leiloeiro.

Art. 3º - Maria Suely Pereira Diogo, como membro substituto da Comissão de Licitação e equipe de apoio nas ausências e afastamentos dos membros listados no artigo 2º da Portaria CREFITO-11 nº 53/2021.

Art. 4º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11

